



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº590/2023

Requer informações acerca do atraso de medicamentos e insumos de alto custo.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que este vereador é constantemente procurado por pacientes que relatam a dificuldade de receber medicamentos e insumos de alto custo por conta do atraso;

**CONSIDERANDO** que na maioria das reclamações, constata-se que tal atraso é de responsabilidade do estado em fornecer os medicamentos e insumos de alto custo;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. No caso de atraso de medicamentos e insumos de alto custo de responsabilidade do estado, o município pode intervir de alguma forma a fim de ajudar o paciente a ter garantido o acesso e não correr o risco de parar o tratamento? Explicar.
2. Nestes casos, existe algum responsável por parte da secretaria municipal de saúde em realizar a cobrança do envio de medicamentos e insumos de alto custo pelo estado? Explicar.
3. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=471390EKSEASCH2W>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4713-90EK-SEAS-CH2W**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5100/2023 16/06/2023 09:25 - CHAVE: 4713-90EK-SEAS-CH2W